

**RESOLUÇÃO Nº.05, DE 30 DE MARÇO DE 2015.**

*Aprova a prestação de contas mensal do Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba CIDES relativa ao mês de fevereiro de 2015 em atendimento à Portaria n. 72/2012 da Secretaria do Tesouro Nacional.*

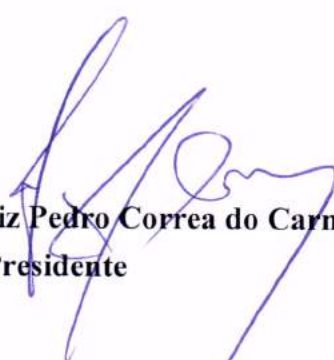
Considerando os art.s 17 e 28 do Contrato do Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba CIDES, na qualidade de Presidente, e posteriormente será repassada em Assembleia do CIDES a deliberação da presente, resolvo:


**Art. 1º** Fica aprovada prestação de contas mensal do Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba CIDES relativa ao mês de fevereiro de 2015 em atendimento à Portaria n. 72, de 1º de fevereiro de 2012 da Secretaria do Tesouro Nacional.

**Art. 2º** Esta resolução será repassada em assembleia do CIDES para apresentação aos entes consorciados.

**Art. 3º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia - MG, 30 de Março de 2015.

  
**Luiz Pedro Correa do Carmo**  
Presidente

  
**Luciano José de Oliveira**  
CRC TC n. 73.064/MG

**PRESTAÇÃO DE CONTAS DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO CONTRATO DE RATEIO**

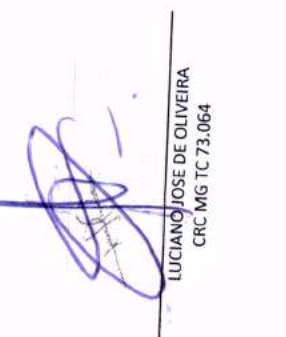
PERÍODO : 01.A 28 DE FEVEREIRO DE 2015

DESCRIÇÃO	ORÇADO		EMPENHO		LIQUIDAÇÃO		PAGAMENTO	
	Saldo Anterior	Empenhado	Anulado	Vr. Líquido	Liquidação	Anulado	PAGO	Vr Líquido
<b>10 DEPARTAMENTO DE GESTÃO</b>								
<b>1001 GESTÃO CIDES</b>								
<b>3.1</b>	R\$ 287.159,04	R\$ -	R\$ 15.975,42	R\$ 15.975,42	R\$ 15.975,42	R\$ -	R\$ 15.975,42	R\$ 15.023,92
3.1.90.11.05	R\$ 158.600,00	R\$ -	R\$ 6.915,00	R\$ 6.915,00	R\$ 6.915,00	R\$ -	R\$ 6.915,00	R\$ 6.119,50
3.1.90.04.00	R\$ 94.000,00	R\$ -	R\$ 5.565,00	R\$ 5.565,00	R\$ 5.565,00	R\$ -	R\$ 5.565,00	R\$ 4.769,50
3.1.90.13.01	R\$ 28.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
3.1.90.13.03	R\$ 9.760,00	R\$ -	R\$ 360,00	R\$ 360,00	R\$ 360,00	R\$ -	R\$ 360,00	R\$ -
3.1.90.13.99	R\$ 25.620,00	R\$ -	R\$ 945,00	R\$ 945,00	R\$ 945,00	R\$ -	R\$ 945,00	R\$ -
<b>3.3</b>	R\$ 122.559,04	R\$ -	R\$ 9.060,42	R\$ 9.060,42	R\$ 9.060,42	R\$ -	R\$ 9.060,42	R\$ 8.904,42
3.3.90.35.01	R\$ 28.800,00	R\$ -	R\$ 2.400,00	R\$ 2.400,00	R\$ 2.400,00	R\$ -	R\$ 2.400,00	R\$ 2.400,00
3.3.90.35.02	R\$ 60.000,00	R\$ -	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ -	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00
3.3.90.36.99	R\$ 500,00	R\$ -	R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00	R\$ -	R\$ 1.200,00	R\$ 1.044,00
3.3.90.33.00	R\$ 3.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
3.3.90.14.05	R\$ 4.000,00	R\$ -	R\$ 56,80	R\$ 56,80	R\$ 56,80	R\$ -	R\$ 56,80	R\$ -
3.3.90.30.99	R\$ 2.259,04	R\$ -	R\$ 161,00	R\$ 161,00	R\$ 161,00	R\$ -	R\$ 161,00	R\$ 161,00
3.3.90.39.99	R\$ 24.000,00	R\$ -	R\$ 242,62	R\$ 242,62	R\$ 242,62	R\$ -	R\$ 242,62	R\$ 242,62
<b>4.</b>	R\$ 6.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
<b>4.4</b>	R\$ 6.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
4.4.90.52.99	R\$ 6.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
<b>TOTAL</b>	R\$ 287.159,04	R\$ -	R\$ 15.975,42	R\$ 15.975,42	R\$ 15.975,42	R\$ -	R\$ 15.975,42	R\$ 15.023,92
<b>DESPESAS EXTRA ORÇAMENTÁRIA</b>								
Despesas	Valor Pago							
INSS - Folha de Pagamento Competência 01/2015	R\$ 495,00							
IRRF - Folha de Pagamento Competência 01/2015	R\$ 217,30							
<b>TOTAL</b>	R\$ 712,30							
<b>RESTOS A PAGAR EXERCÍCIO 2014</b>								
Despesas	Valor Pago							
FAU - Elaboração de Plano Saneamento Básico PC 04/06	R\$ 17.751,58							
FAU - Elaboração de Plano Resíduos Sólidos PC 04/06	R\$ 22.233,32							
<b>TOTAL</b>	R\$ 39.984,90							

DESPESAS PAGAS	
Orçamentária	R\$ 15.023,92
Extra Orçamentária	R\$ 712,30
Restos a Pagar Exercício 2014	R\$ 39.984,90
<b>TOTAL</b>	R\$ 55.721,12

Fundamentação legal Lei Federal 11.107/05 combinado com a Portaria 72/12 do STN

  
LUIZ PEDRO CORREA-DO CARMO  
PRESIDENTE

  
LUCIANO JOSE DE OLIVEIRA  
CRC MG TC 73.064



	DESCRIÇÃO	ORÇADO	ARRECADAÇÃO		
			DO MÊS	DO PERÍODO	DIFERENÇA
Programa 1001 - GESTÃO CIDES		R\$ 287.159,04	R\$ -	R\$ -	-R\$ 287.159,04
1.700.000	Transferência Corrente				R\$ -
1723.37.00	Transferências a Consórcios Públicos	R\$ 287.159,04	R\$ -	R\$ -	-R\$ 287.159,04
1723.37.01	Transferência Cota Araporã	R\$ 4.746,96	R\$ -	R\$ -	-R\$ 4.746,96
1723.37.02	Transferência Cota Cachoeira Dourada	R\$ 1.904,40	R\$ -	R\$ -	-R\$ 1.904,40
1723.37.03	Transferência Cota Campina Verde	R\$ 14.393,52	R\$ -	R\$ -	-R\$ 14.393,52
1723.37.04	Transferência Cota Canápolis	R\$ 8.600,40	R\$ -	R\$ -	-R\$ 8.600,40
1723.37.05	Transferência Cota Capinópolis	R\$ 11.547,36	R\$ -	R\$ -	-R\$ 11.547,36
1723.37.06	Transferência Cota Cascalho Rico	R\$ 2.172,96	R\$ -	R\$ -	-R\$ 2.172,96
1723.37.07	Transferência Cota Centralina	R\$ 7.626,96	R\$ -	R\$ -	-R\$ 7.626,96
1723.37.08	Transferência Cota Douradoquara	R\$ 1.378,80	R\$ -	R\$ -	-R\$ 1.378,80
1723.37.09	Transferência Cota Estrela do Sul	R\$ 5.652,72	R\$ -	R\$ -	-R\$ 5.652,72
1723.37.10	Transferência Cota Grupiara	R\$ 1.018,80	R\$ -	R\$ -	-R\$ 1.018,80
1723.37.11	Transferência Cota Gurinhatã	R\$ 4.387,68	R\$ -	R\$ -	-R\$ 4.387,68
1723.37.12	Transferência Cota Indianópolis	R\$ 4.775,04	R\$ -	R\$ -	-R\$ 4.775,04
1723.37.13	Transferência Cota Ipiaçú	R\$ 3.067,20	R\$ -	R\$ -	-R\$ 3.067,20
1723.37.14	Transferência de Irai de Minas	R\$ 4.926,24	R\$ -	R\$ -	-R\$ 4.926,24
1723.37.15	Transferência Cota Ituiutaba	R\$ 73.936,80	R\$ -	R\$ -	-R\$ 73.936,80
1723.37.16	Transferência Cota Monte A. Minas	R\$ 14.924,16	R\$ -	R\$ -	-R\$ 14.924,16
1723.37.17	Transferência Cota Monte Carmelo	R\$ 34.394,40	R\$ -	R\$ -	-R\$ 34.394,40
1723.37.18	Transferência Cota Prata	R\$ 19.650,96	R\$ -	R\$ -	-R\$ 19.650,96
1.723.37.19	Transferência Cota Tupaciguara	R\$ 18.193,68	R\$ -	R\$ -	-R\$ 18.193,68
1.723.37.20	Transferência Cota Santa Vitória	R\$ 13.860,00	R\$ -	R\$ -	-R\$ 13.860,00
1.723.37.21	Transferência Cota Uberlândia	R\$ 36.000,00	R\$ -	R\$ -	-R\$ 36.000,00
Total da receita corrente		R\$ 287.159,04	R\$ -	R\$ -	-R\$ 287.159,04

LUÍZ PEDRO CORREA DO CARMO  
PRESIDENTE

LUCIANO JOSÉ DE OLIVEIRA  
CRC MG TC 73.064